



Item 47 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 47 do Anexo II da Resolução TC nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE** declara que não houve processo para o tipo Gestão publicado nos últimos 03 anos, portanto não há determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

GLÓRIA DO GOITÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Glória do Goitá, 15 de março de 2019.

Unidos somos mais fortes

Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita

